
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 02wnslf2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/10/2019 Indicação nº 4475/2019 Protocolo nº 8178/2019</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAP'S AD III CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO.

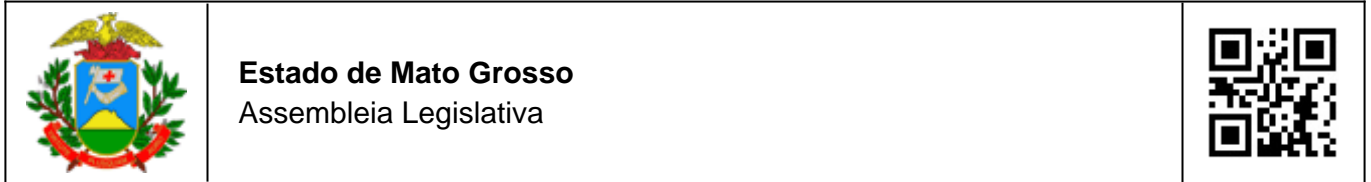
Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual, aponto e indico a *necessidade de implantação e funcionamento do CAP's AD III* – Centro de Atenção Psicossocial no Estado de Mato grosso.

JUSTIFICATIVA

O **Centro de Atenção Psicossocial – CAP's** é um dispositivo da saúde mental que acolhe e trata usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e seus familiares. Os Centros oferecem um atendimento interdisciplinar, composto por uma equipe multiprofissional que reúne médicos, assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, entre outros especialistas.

Já os **CAP's AD III**: são para usuários de álcool e drogas, para atendimento diário à população com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas, como álcool e outras drogas. Esse tipo de **CAP's** possui leitos de repouso com a finalidade exclusiva de tratamento de desintoxicação.

CAP's AD (sigla para álcool e drogas), para usuários de álcool e drogas, para atendimento diário à população com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas, como álcool e



outras drogas. Oferecendo tratamento ambulatorial, em meio aberto, com Plano Terapêutico Individualizado, de acordo com as necessidades avaliadas para cada indivíduo.

Por se tratar de um pleito justo e que preocupa a todos os meus Pares nessa Casa de Leis, conto com o total e irrestrito apoio pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Outubro de 2019

João Batista
Deputado Estadual